

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na sede da Companhia, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 11h.

2. PRESENCAS: Glauco José Côrte (Presidente), por videoconferência, Marco Aurélio Quadros, Silvia Regina Marafon, José Valério Medeiros Júnior, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Fábio William Loreti, Michel Nunes Itkes, Paulo Guilherme de Simas Horn, Romeu Donizete Rufino e Ivécio Pedro Felisbino Filho. O Conselheiro César Souza Junior encaminhou voto por email.

3. MESA: o Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Côrte, e Raquel de Souza Claudino, secretária dos trabalhos, na forma estatutária.

4. ORDEM DO DIA:

4.1 - Aprovada, por unanimidade, a declaração e distribuição de dividendos extraordinários com os recursos recebidos pela Celesc Geração S/A, na alienação da participação societária na Rondinha Energética S.A., à controladora Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00091 e Deliberação nº 011/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal.

4.2 – Aprovado, por unanimidade, o aporte de capital pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A, na Celesc Distribuição, com a integralização de capital social, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00092 e Deliberação nº 063/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal.

4.3 - Aprovado, por unanimidade, o aumento de capital social na Celesc Distribuição S/A, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00093 e Deliberação nº 073/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal. A Deliberação deverá ser submetida à aprovação de Assembleia Geral Extraordinária da companhia.

4.4 - Aprovada, por unanimidade, a contratação de assessoria financeira e serviços acessórios necessários à emissão de notas comerciais pela Celesc Distribuição S.A., com garantia fidejussória da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A, bem como a autorização para que os representantes legais da Companhia assinem todos os documentos e pratiquem todos os atos necessários à efetivação da operação ora aprovada, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00087 e Deliberação nº 072/2026 e NE-CA nº 2026.04.00088 e Deliberação nº 062/2026.

5. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado e na inexistência de qualquer ressalva ou outra manifestação, a reunião foi encerrada, tendo antes o Presidente reiterado a informação de que a documentação dos assuntos apresentados e deliberados, assim como a ata do Conselho Fiscal, se encontram disponíveis para acesso dos Senhores Conselheiros na Secretaria de Governança Corporativa da Companhia. A presente ata será encaminhada à Presidência da Companhia para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 22 de maio de 2026. Glauco José Côrte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

Glauco José Côrte
Presidente

Raquel de S. Claudino
Secretária